

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Comisio Brasileira Class.: APR 0000 2
 Data: 26/03/93 Pg.: 12



A APA do Descoberto visa proteger a bacia que abastece mais de 60% de toda a população do DF

Zoneamento detalhará ocupação das áreas de proteção ambiental do DF

Quatro das cinco Áreas de Proteção Ambiental (APAs) criadas no Distrito Federal para a proteção dos recursos hídricos destinados ao abastecimento da população estarão sendo estudadas pelo Governo do Distrito Federal a partir de agora, minuciosamente, para que regras claras e específicas possam nortear a ação de controle e fiscalização pelo poder público. As APAs do São Bartolomeu e do Rio Descoberto, criadas em 1983 pelo Governo Federal, já contam com normas gerais estabelecidas ao primeiro zoneamento feito em 1988, entretanto, as atividades nestas áreas precisam de maior detalhamento.

Pela própria concepção, as Áreas de Proteção Ambiental conciliam a atividade Humana com a produção dos recursos na-

turais. Todas as existentes no Distrito Federal abrigam estas atividades e, na maior parte, há cidades e intensa atividade agrícola presentes. O que um zoneamento faz numa APA é definir que atividades devem ser estimuladas ou incentivadas em determinadas zonas e quais as que devem ser impedidas ou restringidas, tanto pelos órgãos ambientais como pela Caesb que é responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos para fins de abastecimento.

A contratação dos serviços para o rezoneamento das APAs federais e para o zoneamento das APAs locais será feita até a primeira semana de abril pela Terracap e pela Secretaria de Meio Ambiente, com recursos do Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e do GDF, através da

Sematec e da Terracap. Os estudos deverão ser concluídos em 120 dias, ou até o fim deste semestre.

Na verdade, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), aprovado no fim do ano passado, exige que até maio o Governo conclua o zoneamento econômico-ecológico do Distrito Federal, a fim de disciplinar a ocupação e uso do solo e outros recursos disponíveis no território. Seguramente, o governador Joaquim Roriz pedirá a ampliação deste prazo, já que este trabalho ainda não foi iniciado. Os microzoneamentos ambientais das APAs, somados à experiência de vários outros planos de ordenamento deverão subsidiar o macrozoneamento exigido pelo PDOT.

Bacias estão protegidas

As bacias do Gama e Cabeça de Veado, tributários do Paranoá, utilizadas no abastecimento do Lago Sul e do Setor de Mansões Park Way, estão protegidas desde abril de 1986 quando o GDF criou a APA Gama/Cabeça de Veado para assegurar a qualidade do abastecimento de água e do significativo trecho intacto de cerrado existente na área. O mesmo decreto criou um Conselho Supervisor da APA e um grupo coordenador de manejo da área integrado pela Fundação Universidade de Brasília, IBGE, Escola Fazendária, 6º Comando Aéreo e o Brasília Country Club. Este grupo teria como prioridade implementar o zoneamento que só vem ocorrer sete anos depois.

Na APA Gama/Cabeça de Veado está situado o MSPW, parte do Lago Sul, a Candangolândia e até o Aeroporto Internacional de Brasília. São inúmeras as atividades nos 25 mil hectares de extensão da APA, incluindo grandes cascalheiras que têm tido suas atividades constantemente interrompidas pela fiscalização ambiental. Nesta APA estão também três unidades de conservação menores, que são o Jardim Botânico de Brasília (JBB), a Reserva Ecológica do IBGE e a Fazenda Água Limpa da UnB.

Atividades são restritas

Numa Área de Proteção Ambiental podem ser desenvolvidas inúmeras atividades, desde que observadas as restrições para cada zona definidas pelo zoneamento. As APAs são as únicas unidades de conservação que conciliam as atividades humanas com a preservação, permanecendo inclusive os terrenos como propriedades particulares, sem a necessidade de desapropriação pelo poder público. Toda e qualquer atividade numa APA, entretanto, deve proceder de análise a ser controlada na sua implementação.

A área do Descoberto, por exemplo, abrange a cidade-satélite de Brazlândia e intensa atividade agrícola. Esta APA possui 39 mil e cem hectares de extensão e destina-se a proteger a Bacia do Rio Descoberto, responsável pelo abastecimento de mais de 60 por cento de toda a população do Distrito Federal.

Segundo o superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, Otto Toledo Ribas, uma das questões que mais preocupa os técnicos na

Bacia do Descoberto é o uso de agrotóxicos pelos produtores rurais. Segundo ele, este é um problema que requer soluções emergenciais porque se contaminados os tributários do Descoberto, o abastecimento fica comprometido.

São Bartolomeu — A Bacia do Rio São Bartolomeu está protegida por decreto federal que criou a área de proteção ambiental em 1983. É a maior APA do DF, com 84 mil cem hectares de extensão. A sua criação veio justificada na necessidade futura do abastecimento da cidade. Quando isso aconteceu, o Vale do Amanhecer já aparecia em embrião, assim como a Agrovila São Sebastião que até então se caracterizava pela atividade agrícola.

Ao longo dos últimos dez anos estes núcleos se consolidaram como unidades urbanas e, no caso da Agrovila, assentada pelo GDF com anuência do Ibama, algumas habitações estão localizadas em área de preservação permanente. Com a legalização da agrovila, estes moradores devem ser transferidos para novas áreas, porque a própria Lei nº 6.938, de agosto de 1981 (Código Florestal) estabelece que as margens dos rios e córregos são de relevante interesse ecológico e não podem ser violadas.